



A SPAA do CNE

Nomeis relator o Senhor  
Dr. João Pedro Cunha  
Ribeiro 2017/204

Exma. Senhora  
Directora-geral da DGPC  
Arqta. Paula Araújo da Silva  
T.C. Remete-se o processo  
devidamente informado  
pelo Sr. Luís Raposo. A  
Consideração superior.

António Carvalho

Diretor do Museu Nacional  
de Arqueologia

Assunto: Sítio Arqueológico do Casal do Monte – parece

PAULA ARAÚJO DA SILVA  
Diretora-Geral

2017/11/24

Em cumprimento do despacho da Exma. Senhora Directora-Geral da DGPC, Arqta. Paula Silva, junto tenho o prazer de remeter cópia do “Relatório sobre os trabalhos arqueológicos efectuados em Dezembro de 1999 no sítio arqueológico do Casal do Monte (Loures)”, apresentado em 31 de Dezembro de 1999 ao Instituto Português de Arqueologia, no cumprimento das normas legais, e do qual parece não existir cópia no processo. Assinalo que desta cópia não consta parte da documentação fotográfica então entregue, por se tratar de provas impressas, das quais não foi feita digitalização.

Remete-se para o referido Relatório em os aspectos relacionados com os antecedentes, circunstâncias concretas, resultados e conclusões dos trabalhos efectuados no local em 1999.

Desde então e até à actualidade não teve o signatário novos contactos com o local, senão os de ter sido pouco depois de entregue o Relatório informalmente posto ao corrente pelo Senhor Presidente do IPA, Prof. João Zilhão, que as conclusões nele contidas seriam subscritas pelo organismo da tutela. Desta opção mais ficou convencido o signatário quanto tomou conhecimento de despacho governativo de abertura de procedimento de desclassificação do local (Diário da República, 2.ª série — N.º 138 — 21 de julho de 2014, p. 18669, Anúncio n.º 189/2014).

De referir ainda que, em 2002, publicou o signatário artigo científico onde se referem os trabalhos efectuados. Cf. “O PALEOLÍTICO DA REGIÃO DE LOURES, in Redescobrir a Várzea de Loures. Ambientes, Geologia e Pré-história Antiga na Várzea, Museu Municipal de Loures, pp. 40-49, Loures.

Finalmente, acrescenta-se que ainda na presente data e com os dados que possui, ou seja, sem ter realizado quaisquer outras observações no local desde 1999, não vê o signatário razões que contrariem as conclusões constantes do Relatório anexado, das quais se transcreve:

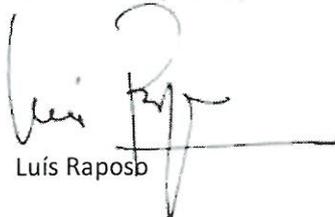
“Nestes termos julgamos que:

- nada obsta à realização do projecto previsto pela Câmara Municipal de Loures para o local;
- será de reconsiderar a figura de classificação patrimonial desta área, seja pela sua pura e simples desclassificação, seja pela diminuição dos ónus que sobre a mesma impendem;
- em concreto, julgamos que, do ponto de vista arqueológico, nada obsta a que seja concretizado um projecto de requalificação de toda a zona, seja sob a forma de ajardinamento e circuitos de manutenção, seja sob a forma de parques de estacionamento ou outras estruturas a estabelecer à superfície, sem grande impacte no subsolo.

Importa, contudo, manter-se escrupulosamente o princípio de que qualquer acção a desenvolver no local deve ser devidamente acompanhada por parte de arqueólogos, para observação e permanente pesquisa da eventual ocorrência no subsolo de zonas com maior concentração de artefactos líticos, que agora não detectámos mas admitimos poderem existir, tal como existiam (e existem, certamente) na zona já urbanizada.”

Lisboa e Museu Nacional de Arqueologia, em 23 de Novembro de 2017

O Técnico Superior (Assessor Principal),

  
Luís Raposo